

# **Manual de Saúde da EWJGR**

## **Viroses Respiratórias**

Agosto de 2022



## Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>7</b>
<b>2. Portaria: Entrada e Saída da Escola</b>	<b>8</b>
<b>3. Salas de Aula</b>	<b>8</b>
<b>4. Restaurante</b>	<b>8</b>
<b>5. Objetos de uso pessoal</b>	<b>8</b>
<b>6. Locais de Acolhimento e Orientação</b>	<b>8</b>
<b>6.1. Rastreamento de casos suspeitos</b>	<b>9</b>
<b>6.1.1. Funcionários e Professores</b>	<b>9</b>
<b>6.1.2. Alunos</b>	<b>9</b>
<b>6.2.1. Coleta e a Realização dos Exames</b>	<b>10</b>
<b>7. Medidas de Prevenção</b>	<b>11</b>
<b>7.1. Máscaras</b>	<b>11</b>
<b>7.2. Uso de Máscara - Alunos</b>	<b>11</b>
<b>7.3. Uso de Máscara - Professores e Funcionários</b>	<b>11</b>
<b>7.4. Uso de Máscaras - Orientações Gerais</b>	<b>12</b>
<b>8. Feiras e Vendas de Produtos, Loja do Bazar</b>	<b>13</b>

<b>9. Atendimento de Famílias, Fornecedores e Visitantes</b>	<b>13</b>
<b>10. Protocolo Pedagógico</b>	<b>13</b>
<b>10.1. Maternal</b>	<b>13</b>
<b>10.2. Jardim</b>	<b>13</b>
<b>10.3. Ensino Fundamental (1º Ano ao 8º Ano)</b>	<b>14</b>
<b>10.4. 9º Ano e Ensino Médio</b>	<b>14</b>
<b>11. Comunicação, Divulgação, Sensibilização</b>	<b>14</b>
<b>12. Capacitações</b>	<b>16</b>
<b>13. Relatórios e Notificações</b>	<b>17</b>
<b>14. E-Mails e Telefones Úteis</b>	<b>18</b>
<b>15. Composição da Comissão de Saúde EWJGR</b>	<b>19</b>
<b>16. Referências</b>	<b>21</b>

“Temos que erradicar da alma, com a raiz,  
Todo o medo e temor daquilo que do futuro,  
Vem ao encontro do homem.

Serenidade em relação a todos os sentimentos e sensações  
Perante o futuro, o homem deve adquirir.

Encarar com absoluta equanimidade tudo aquilo que possa vir  
E pensar somente que tudo o que vier  
Virá a nós de uma direção Espiritual plena de Sabedoria.

É isto o que temos que aprender em nossa época:

Viver em plena confiança sem qualquer segurança na  
existência.

Confiança na ajuda sempre presente do mundo espiritual.

Em verdade, nada terá valor se a coragem nos faltar.

Disciplinemos devidamente nossa vontade

E busquemos o despertar interior,

Todas as manhãs e todas as noites.”

Rudolf Steiner



# 1. Introdução

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 um estado de pandemia devido à doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Esse agravo foi detectado pela primeira vez no final de 2019 na província de Wuhan na China. Por essa razão, a doença foi denominada covid-19 (coronavirus disease 2019).

Desde então, muitos desafios foram enfrentados e, com eles, vieram muitas oportunidades de aprendizado. Nossa Escola não mediu esforços para atravessar todas as fases de forma a manter o cuidado mútuo e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento pedagógico de nossos alunos e alunas.

O cenário epidemiológico em julho de 2022 somado ao avanço nas taxas de vacinação, tem permitido a retomada das atividades rotineiras da forma como aconteciam no período pré-pandêmico. Porém, o vírus da covid-19, bem como outros vírus associados às síndromes respiratórias, continua em circulação, o que torna muito importante manter algumas medidas de cuidado mútuo.

Portanto, a Comissão de Saúde da EWJGR continuará no apoio constante, buscando, a sensibilização de toda a nossa comunidade escolar (alunos, funcionários, professores e famílias) para as atitudes necessárias visando contribuir com um cenário epidemiológico favorável e com as práticas pedagógicas da nossa Escola. Como o assunto é extremamente complexo e novas instruções e descobertas acontecem diariamente, este manual está em sua sétima versão, e poderá sofrer atualizações a qualquer momento. Dessa forma, é fundamental que a comunidade EWJGR busque conhecê-lo profundamente e se mantenha atualizada. Vale ressaltar que a Escola Waldorf João Guimarães Rosa é construída por sua comunidade de famílias, professores e funcionários e, a colaboração constante de todos e todas será fundamental para cuidarmos de nossos alunos e alunas em todos os âmbitos.

O acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de covid-19 continuará a ser acompanhado na comunidade escolar. Por isso, é preciso que os mesmos sejam comunicados imediatamente para o professor de classe, por telefone, bem como para a Enfermaria, contato via telefone/ WhatsApp (16) 99617.5390. Ressaltamos ser importante que a família garanta que o professor/tutor e a enfermaria recebam as informações corretamente e em tempo hábil para a tomada de decisões que garantam o bem-estar coletivo.

Poderemos ser notificados após às 18h pelas famílias e, por uma questão de segurança sanitária, as famílias da(s) sala(s) envolvida(s) serão notificadas imediatamente, ainda que o horário não seja o mais oportuno. Este é um cuidado com a saúde da comunidade e contamos com a compreensão de todos e todas.

Observemos que, além de possibilitar o controle sanitário e a segurança da nossa comunidade escolar, trata-se de uma obrigação legal definida pela Secretaria Estadual de Educação que tornou imprescindível o registro das ocorrências de casos suspeitos e confirmados de covid-19 por meio do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid-19 (SIMED).

Diante de tudo que foi exposto, pedimos atenção às rotinas que serão praticadas a partir de 01 de agosto de 2022.

## 2. Portaria: Entrada e Saída da Escola

**Atenção a esta alteração a partir de 1º de agosto de 2022, retorno do 2º semestre:**

Educação Infantil, Ensinos Fundamental I e II: Entrada e saída pelo Portão do Zé.

Ensino Médio: Entrada e saída pelo portão do restaurante.

Irmãos podem entrar e sair juntos por uma dessas portarias.

Haverá álcool gel disponível nas portarias e entradas das salas, o uso é recomendado, mas ficará a critério de cada pessoa.

## 3. Salas de Aula

Haverá álcool gel disponível e recomenda-se que todos utilizem a máscara.

## 4. Restaurante

O restaurante retorna ao seu funcionamento normal, ou seja, poderá ser utilizado por toda a comunidade escolar. Recomenda-se a utilização de máscaras na fila e no momento de se servir.

## 5. Objetos de uso pessoal

Cada um é responsável pelos seus pertences. Os alunos deverão levar de suas casas garrafas térmicas com água. Caso precisem repor, estará disponível uma torneira em um dos bebedouros em cada um dos blocos para uso exclusivo para repor água nas garrafas. Sugere-se que todos os pertences dos alunos estejam identificados para que não haja troca entre eles, evitando contaminação.

## 6. Locais de Acolhimento e Orientação

Os alunos, funcionários e professores contam com o espaço da enfermaria (ao lado da secretaria), para receberem orientações e esclarecimentos acerca da pandemia e seus desdobramentos. Não somente em relação a sinais, sintomas, isolamento, imunizações e legislações vigentes também são acolhidos neste momento de incertezas, compartilhando com os enfermeiros, seus medos, expectativas e modos de enfrentamento perante o vivido. Havendo necessidade, será sugerida a busca por apoio de profissionais para um acolhimento mais direcionado.

O acolhimento ocorre também por telefone através do tele monitoramento de enfermagem, objetivando acolher e esclarecer alunos, familiares e funcionários.

## 6.1. Rastreamento de casos suspeitos

### 6.1.1. Funcionários e Professores

O rastreamento de possíveis casos ou contato de casos com covid-19 entre funcionários e professores será feito através da aplicação de um questionário (Apêndice 1) auto declaratório disponibilizado via WhatsApp. Para respondê-lo, será necessário que o funcionário ou professor utilize uma conta de e-mail pessoal ou institucional.

O questionário será aplicado após licenças, férias, feriados prolongados e afastamentos. Deverá ser respondido até o dia de retorno ao trabalho e antes de iniciar as atividades do dia. As respostas serão recebidas e avaliadas pela equipe da enfermagem e, de acordo com as respostas, serão dados encaminhamentos conforme o fluxograma citado no item 11.

A realização de exames laboratoriais na comunidade escolar tem por objetivos: rastrear casos suspeitos ou assintomáticos e contribuir com dados epidemiológicos.

O plano de testagem será aplicado a depender do resultado do questionário de rastreamento e se não for possível o encaminhamento para atendimento médico pelo plano de saúde.

A liberação do retorno do colaborador às atividades presenciais somente será possível após o resultado negativo do exame.

### 6.1.2. Alunos

O rastreamento de possíveis casos ou contato de casos com covid-19 em alunos será feito através da aplicação de um questionário na enfermagem, no momento em que o mesmo for avaliado pelo enfermeiro. O professor ou assistente deverá acompanhar o aluno que apresente sintomas (4.3) ou que tenha referido contato com suspeitos ou positivos para covid-19. Após aplicação do questionário, a enfermagem entrará em contato com o responsável pelo aluno, sempre que necessário, seguindo o fluxograma apresentado no item 11 (isolamento e orientações gerais). O aluno permanecerá na enfermagem até a chegada do responsável. A enfermagem continuará realizando o acompanhamento de cada caso.

A escola possui um local adequado destinado a abrigar, com total conforto, os alunos que apresentarem quaisquer sinais e/ou sintomas citados anteriormente, durante as aulas presenciais, onde os alunos serão acompanhados por enfermeiro qualificado para o trabalho até que os pais ou responsáveis possam buscá-los na escola.

Pede-se para que, caso isso ocorra, o responsável busque o aluno o quanto antes, visando a seu pronto atendimento e à mínima permanência dentro do espaço escolar.

A sala de aula ou ambiente que o aluno em questão estiver frequentado naquele dia, enquanto apresentou sinais e/ou sintomas, será fechada para desinfecção imediata, reabrindo somente para a aula do dia posterior. Concomitantemente, os responsáveis pelos alunos desta sala de aula serão informados.

Os alunos que apresentarem alguns dos sinais e/ou sintomas como: febre, tosse, desconforto respiratório, dores no corpo, dores de cabeça, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômitos, coriza, fadiga, falta de apetite, dor de garganta e conjuntivite, não deverão ir à escola.

É imprescindível que, nesses casos, o professor de sala ou tutor seja informado a respeito e o aluno cumpra o período de 10 dias de isolamento ou período informado em atestado médico, até o seu retorno. Salienta-se que, caso o aluno tenha irmão na escola, este também deverá praticar

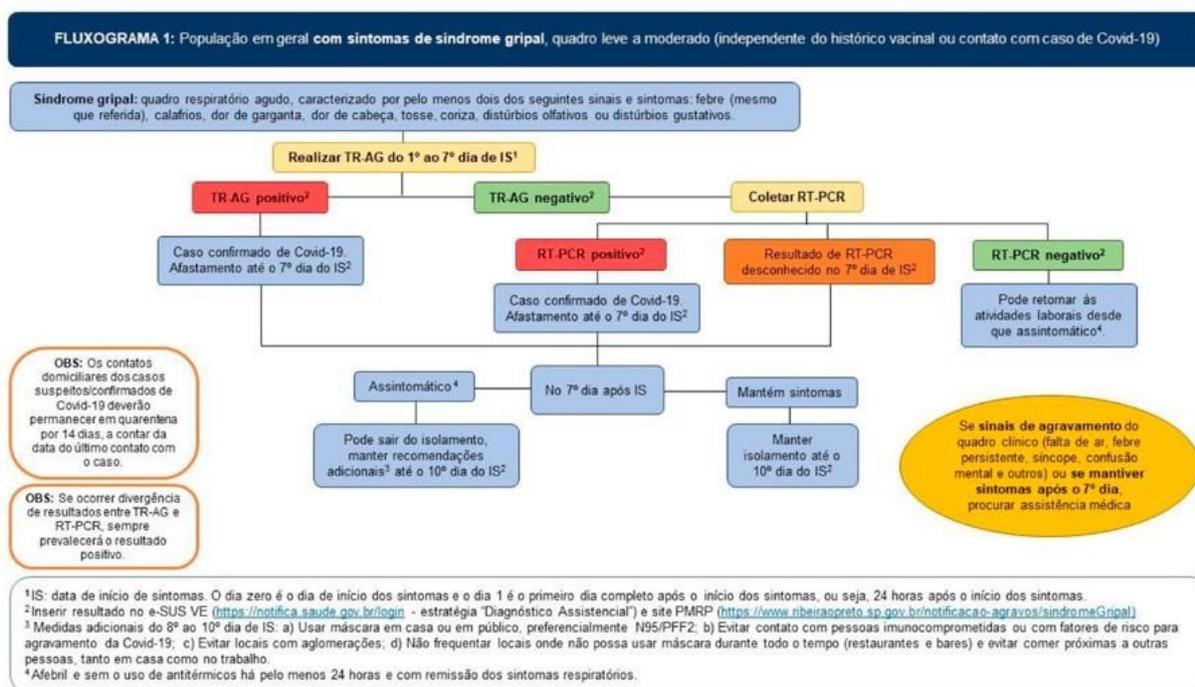
a quarentena. Da mesma forma, a orientação aplica-se a todos os funcionários e professores da EWJGR.

O isolamento também deverá existir caso qualquer um dos integrantes acima - alunos, funcionários e professores - tenham contato com pessoas suspeitas ou infectadas em suas residências e precisam notificar a escola como dito no item 1 – Condições Gerais.

## 6.2.1. Coleta e a Realização dos Exames

A escola mantém parceria com um Laboratório de Análises Clínicas eleito após ter apresentado documentação comprobatória da regularidade e qualidade do serviço prestado (licença de funcionamento, certificado de boas práticas de laboratório ou similar, certificado de responsabilidade técnica) e que tenha oferecido boas condições financeiras para o custeio. Os exames recomendados para casos suspeitos são: RT-PCR que identifica o RNA do vírus por biologia molecular e poderá ser feito 72 horas antes do início da atividade profissional e a pesquisa de antígeno pelo método de imunocromatografia, que poderá ser feito 24 horas antes do retorno.

14/01/2022 Ribeirão Preto | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica

+55 (16) 39 77 93 55 | [dve@saude.pmrp.com.br](mailto:dve@saude.pmrp.com.br)

Prudente de Moraes, 457, Centro - Ribeirão Preto SP

# 7. Medidas de Prevenção

## 7.1. Máscaras

O uso de máscaras faz parte do conjunto de medidas que devem ser adotadas de forma integrada para prevenção, controle e diminuição da transmissão de doenças respiratórias virais, tais como a covid-19 e as gripes causadas por vírus Influenza B, A e seus tipos (H1N1, H3N2). Deve ser complementar à higienização das mãos, distanciamento social e etiqueta respiratória. A máscara representa uma barreira simples que ajuda a evitar a dispersão de gotículas respiratórias e de partículas menores que as gotículas (aerossóis) que são exaladas no ambiente quando alguém fala, tosse ou espirra.

O uso das máscaras é recomendado para toda a população em ambientes coletivos fechados como forma de proteção individual. Não é recomendada para menores de dois anos, pessoas com dificuldade para respirar, inconscientes, portadoras de necessidades especiais ou que não conseguem remover a máscara sozinhas.

## 7.2. Uso de Máscara - Alunos

Recomenda-se que todos os alunos tenham a sua máscara, assim como todas as pessoas que entrarem no espaço da escola - professores, funcionários e famílias, em alguns casos específicos da Educação Infantil. As únicas exceções são os alunos que ainda não completaram 2 anos de idade e as pessoas portadoras de alguma necessidade especial, tais como: as pessoas com transtorno do espectro autista, com déficits intelectuais, com disfunções sensoriais ou qualquer outra condição/necessidade que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme recomendado.

Além disso, os alunos deverão entrar na escola com máscara, utilizando de forma adequada: cobrindo o nariz e a boca e que esteja ajustada ao rosto. Recomenda-se que as máscaras a serem utilizadas sejam: N95/PFF2 e Cirúrgica Tripla, sendo que esta deverá ser trocada a cada 4 horas de uso.

“Crianças menores de dois anos de idade não devem usar máscaras, porque a salivação intensa, as vias aéreas de pequeno calibre e a imaturidade motora elevam o risco de sufocação. Entre dois e cinco anos, existe a necessidade de supervisão constante. Possivelmente, a criança se sentirá incomodada com a necessidade de ajustes frequentes por parte dos pais. O benefício poderá não compensar o risco e, por isso, é indicado avaliar individualmente a possibilidade de uso, conforme o grau de maturidade de cada criança.” (Sociedade Brasileira de Pediatria)

O uso da máscara por todos em ambiente fechado continua recomendado como forma de cuidado mútuo. O uso em ambientes abertos ficará a critério de cada pessoa.

## 7.3. Uso de Máscara - Professores e Funcionários

A EWJGR está fornecendo aos funcionários e corpo docente todas as máscaras para uso dentro da escola. Os funcionários estão fazendo uso das máscaras N95/PFF2. Ao corpo docente foram disponibilizadas as máscaras N95/PFF2 e as máscaras de tripla proteção para o uso durante as aulas, conforme adaptação individual.

Todos os equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo as máscaras e o face shield, estão sendo adquiridos de marcas e modelos que apresentam as especificações, normas técnicas e possuem certificações necessárias e recomendadas pelos órgãos responsáveis.

O uso da máscara por todos em ambiente fechado continua recomendado como forma de cuidado mútuo. O uso em ambientes abertos ficará a critério de cada pessoa.

## 7.4. Uso de Máscaras - Orientações Gerais

A pessoa deve ajustar a máscara confortavelmente pelas laterais do rosto, e certificar-se de que consegue respirar normalmente. As máscaras não devem ser colocadas em volta do pescoço ou na testa, e ao tocá-la, deve-se lavar as mãos com água e sabão ou fazer uso do álcool em gel 70% para desinfecção. Para pessoas sintomáticas, recomenda-se o uso de máscaras cirúrgicas como controle da fonte. As máscaras são de uso pessoal e não devem ser compartilhadas.

### Como Usar Uma Máscara

Como colocar corretamente:

- Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com álcool em gel 70% ou lave as mãos com água e sabão;
- Inspeccione a máscara quanto a rasgos e buracos; não use uma máscara que foi usada anteriormente ou está danificada;
- Verifique qual lado é o topo – geralmente é onde está a tira de metal;
- Em seguida, identifique o interior da máscara, que geralmente é o lado branco.
- Coloque a máscara no rosto, cobrindo o nariz, a boca e o queixo, certificando-se de que não haja espaços entre o rosto e a máscara;
- Aperte a tira de metal para que ela se molde ao formato do seu nariz;
- Lembre-se de não tocar na frente da máscara enquanto a estiver usando para evitar contaminação; se você tocar acidentalmente, limpe as mãos.

Como remover corretamente:

- Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com um sabonete à base de álcool ou água e sabão;
- Remova as tiras por trás da cabeça ou orelhas, sem tocar na frente da máscara;
- Ao remover a máscara, incline-se para frente e afaste-a do rosto;
- As máscaras cirúrgicas são para uso único apenas; descarte a máscara imediatamente, de preferência em uma lixeira fechada;
- Limpe as mãos depois de tocar na máscara;
- Esteja ciente da condição da máscara e a substitua se ficar suja ou úmida.

## 8. Feiras e Vendas de Produtos, Loja do Bazar

Retomam as atividades normais cabendo aos responsáveis a organização de forma a manter medidas de cuidado mútuo, ou seja, pessoas com sinais e sintomas de síndrome respiratória devem evitar frequentar os ambientes da escola e uso de máscaras nos ambientes fechados ou com aglomerações.

## 9. Atendimento de Famílias, Fornecedores e Visitantes

Retomam as atividades normais cabendo aos responsáveis a organização de forma a manter medidas de cuidado mútuo, ou seja, pessoas com sinais e sintomas de síndrome respiratória devem evitar frequentar os ambientes da escola e uso de máscaras nos ambientes fechados ou com aglomerações.

## 10. Protocolo Pedagógico

### 10.1. Maternal

- Horário da entrada: Manhã 7h30  
Tarde 13h
- Horário de saída: Manhã às 12h  
Tarde 17h30
- Entrada e saída pelo portão do Zé,
- Alimentação: As refeições serão realizadas no interno ou no externo da sala de aula, a depender das condições climáticas e da escolha da professora de classe.
- Troca de fraldas: serão seguidos rigorosamente os protocolos para atender a esse item.

### 10.2. Jardim

- Horário da entrada: Manhã 7h30  
Tarde 13h
- Horário de saída: Manhã às 12h  
Tarde 17h30
- Entrada e Saída pelo portão do Zé.
- Alimentação: As refeições serão realizadas no interno ou no externo da sala de aula, a depender das condições climáticas e da escolha da professora de classe.

## 10.3. Ensino Fundamental (1º Ano ao 8º Ano)

Os alunos terão aula seguindo a carga horária normal, ou seja, das 7h30 às 12h30. Caso algum aluno precise se ausentar das aulas presenciais, as tratativas serão entre professores de classe e familiares.

Os espaços para intervalo e demais atividades externas, serão divididos entre os professores de classe, objetivando a ausência de aglomerações.

A entrada e saída deverão acontecer pelo portão do Zé, como alertado acima.

## 10.4. 9º Ano e Ensino Médio

Os alunos terão aula seguindo a carga horária normal, ou seja, das 7h30 às 16h30 segunda, quarta e sexta-feira, com intervalo para o almoço. Às terças e quintas, das 7h30 às 12h20. Caso algum aluno precise se ausentar das aulas presenciais, as tratativas serão entre tutores e familiares.

A entrada e saída deverão ocorrer pelo Restaurante, conforme alertado acima.

# 11. Comunicação, Divulgação, Sensibilização

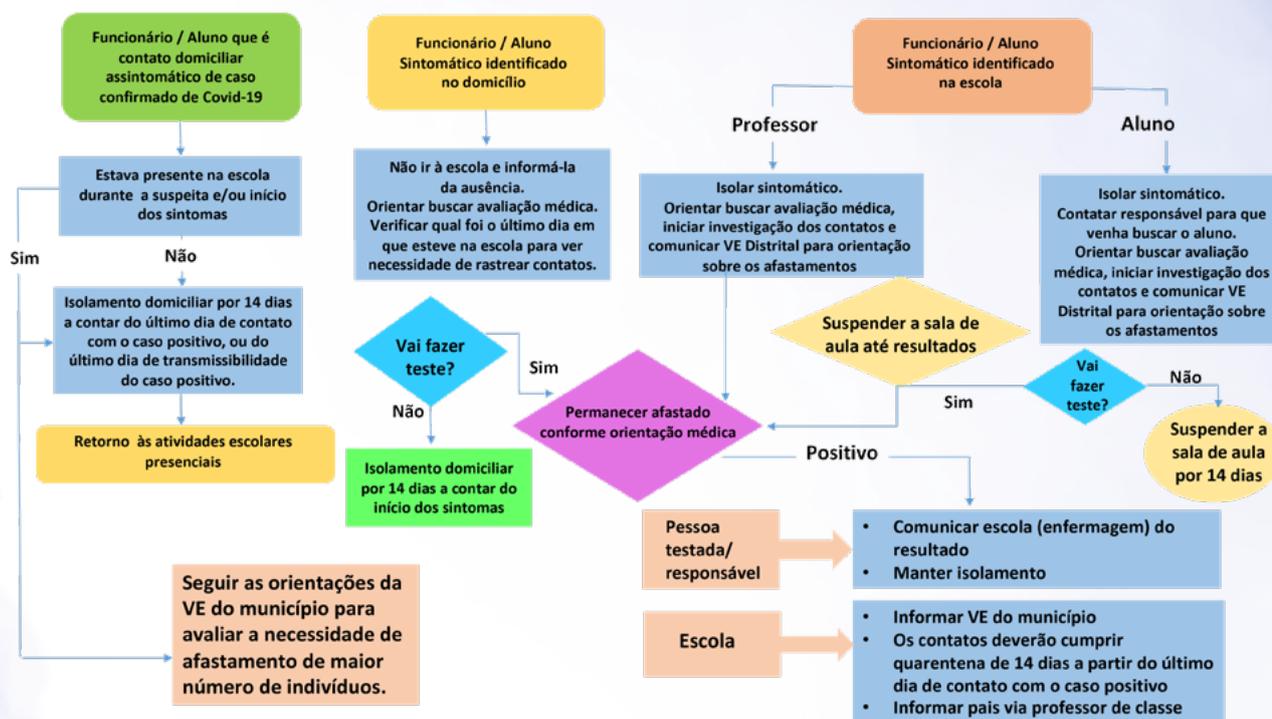
Manteremos diversos materiais instrutivos com o conteúdo da pandemia, no site da EWJGR, visando a sensibilização para a comunidade e objetivando apresentar dados e informações que facilitem o dia a dia e apresentem todas as possibilidades que temos no enfrentamento desta pandemia. Nesse sentido, a adoção do questionário de rastreamento para toda a comunidade emerge como instrumento de apoio às estratégias de mitigação da pandemia na comunidade escolar.

Apresentamos, a seguir, um fluxo de comunicação que tem sido utilizado desde maio de 2021:



Em caso de risco de surto na escola, a comissão poderá orientar o fechamento da escola emergencialmente por um ou dois dias, a fim de rastrear contactantes e suspeitos e mapear a escola com objetivo de conter a disseminação de casos no ambiente escolar. Depois do rastreo, um comunicado geral será emitido para a comunidade com informações específicas sobre número de suspeitos e positivos e se a quarentena da escola será total ou parcial, ou seja, apenas salas ou ensinios (Infantil, Fundamental ou Médio).

A seguir, o fluxo que orienta as ações tomadas dentro de nossa comunidade escolar:



**1) Se o médico descartou Covid-19 e fez diagnóstico de outra doença:**

O caso suspeito poderá retornar presencialmente, desde que assintomático há 72h e com atestado médico que comprove diagnóstico não Covid.

Os contatos que foram colocados em quarentena por 14 dias poderão retornar às aulas presenciais imediatamente.

**2) Se o caso suspeito não passar por avaliação médica ou não realizar exame para descartar Covid-19:**

Deve-se considerá-lo caso de Covid-19, mantendo isolamento de ao menos 10 dias após o início dos sintomas.

Permitir retorno presencial após o término do isolamento, desde que afebril há 24h, sem uso de antitérmicos e com remissão dos sintomas.

Manter os contatos em quarentena por 14 dias da data do último contato com o caso suspeito.

**3) Se o médico manteve suspeita de Covid-19 e solicitou teste RT-PCR ou Teste de antígeno:**

Resultado positivo (confirmar Covid-19): o caso positivo poderá retornar presencialmente após o término do isolamento, desde que afebril há 24h sem uso de antitérmicos e com remissão dos sintomas.

Os contatos serão mantidos em quarentena por 14 dias a partir do último contato com o caso confirmado de Covid-19.

Resultado negativo: descartar Covid-19 apenas se a coleta foi adequada e oportuna e se não houver história de contato domiciliar ou próximo com caso confirmado de Covid-19.

Permitir retorno presencial do caso com teste negativo somente se assintomático há 72h.

Orientar retorno imediato dos contatos que foram colocados em quarentena por 14 dias.

**IMPORTANTE: EM TODAS AS SITUAÇÕES HAVERÁ COMUNICAÇÃO COM A DISTRITAL LESTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DOS CASOS.**

## 12. Capacitações

Os professores e funcionários da EWJGR passam periodicamente por treinamentos e monitoramento para as atuais práticas sanitárias. É imprescindível a manutenção com olhar técnico, para que os hábitos sejam frequentes e possam, continuamente, serem rotina.

Os treinamentos são realizados pela Vigilância Sanitária e a empresa Direta Indústria de Saneantes, são eles:

### **Treinamento Pessoal para Funcionários:**

- Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos ou use álcool em gel com frequência; cubra com o cotovelo o nariz e boca ao espirrar ou tossir; evite aglomerações; mantenha ambientes bem ventilados; não compartilhe objetos pessoais; troca de máscara com frequência e cuidados ao manusear as máscaras.

- Foram criados ambientes para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, professores e alunos.

- Orientação sobre o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro etc.

- Orientação sobre a higienização frequente de objetos, que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos.

- Orientação sobre políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo: redução de reuniões presenciais; restrição de acesso ao público externo; escalas por turnos de refeição; flexibilização de turnos; trabalho remoto para a área administrativa.

- Orientação para o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.

- Orientação para que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde.

- Orientação aos fornecedores sobre as medidas para proteger trabalhadores, alunos e professores.

### **Treinamento para Equipe de Restaurante:**

- Procedimento de Higienização e desinfecção de superfícies para controle de vírus e bactérias.

### **Treinamentos que tem por objetivo a proteção de alunos, professores e funcionários para:**

- Retirada das salas de aula de tapetes, tecidos, brinquedos de difícil higienização, toalhas de pano (substituídas por papel toalha).

- Protocolo de higienização e segurança na entrada, serão adotadas as medidas de uso de face shield, aferição de temperatura, higienização das mochilas por meio de borrifadores e álcool gel, para aplicação nas mãos.

- Sinalização visual por meio de cores, para a identificação do caminho a ser percorrido pelos alunos até suas respectivas salas de aula.

- Preparação das salas com sinalização do distanciamento, colocação e manutenção de lixeiras adequadas.

- Higienização de maçanetas, portas, suportes de papel higiênico, descargas, torneiras e vasos sanitários, corrimões, carteiras, armários e superfícies em geral.
- Condução e orientação dos alunos no intervalo, para que se cumpra o distanciamento, uso adequado da máscara etc.
- Não utilização de transporte público em fase emergencial.
- Orientação dos professores sobre o uso de face shield em áreas internas e próximas aos alunos, não permitindo que os alunos compartilhem brinquedos e objetos, caso aconteça, precisa ser feita a higienização antes desse.
- Reposição de álcool líquido e gel, sabonete, papel toalha.
- Higienização por raspagem e não varredura, utilização de cloro, álcool e bactericida na limpeza geral.

**Diariamente, as enfermeiras fazem monitoramento, observando se as práticas estão sendo realizadas, corrigindo, quando necessário, e mantendo ativas as indicações pertinentes.**

## 13. Relatórios e Notificações

Nossa escola recebe orientações e apresenta relatórios a dois órgãos responsáveis pelo controle epidemiológico: Vigilância Epidemiológica e Simed. Além disso, a equipe de enfermagem da escola mantém uma planilha para monitoramento dos casos suspeitos e confirmados visando acolher e acompanhar as pessoas nessas situações.

Seguem a seguir esclarecimentos pertinentes a cada um deles, bem como a prática que a escola está inserida.

### 13.1 Vigilância Epidemiológica

É importante que a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde investigue os casos com apoio da instituição escolar, para que a equipe da saúde estabeleça o vínculo epidemiológico entre os casos, a fim de caracterizar um surto ou não. É possível que a ocorrência de dois casos na instituição escolar não estabeleça necessariamente um surto.

Compete à instituição escolar notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica Distrital, que comunicará a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, quando do conhecimento de um ou mais casos suspeitos ou confirmados de covid-19 ocorridos entre alunos, professores ou funcionários em intervalo de tempo menor ou igual há 14 dias.

Para isso, solicitamos a todas as instituições escolares que, diante de um caso suspeito ou confirmado de covid-19 nas escolas, encaminhem o formulário de identificação de caso suspeito/confirmado de covid-19 preenchido à vigilância epidemiológica distrital.

Caberá à Vigilância Epidemiológica a investigação clínica, epidemiológica e laboratorial dos casos, bem como a orientação de todas as medidas a serem tomadas, para controlar a disseminação da doença a partir de caso(s) isolado(s) ou em surto.

Pode ser necessário envolvimento, além da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária e da vigilância da saúde do trabalhador.

A instituição escolar deve oferecer todo o apoio e as informações que a saúde necessitar, para fazer a investigação e adotar as medidas recomendadas, que poderão ser:

- Afastamento de alunos, professores e funcionários.
- Coleta de material para realização de exames laboratoriais.
- Reorganização dos protocolos adotados pela instituição escolar.
- Medidas de adequação de infraestrutura e processos de trabalho e convívio da instituição escolar.
- Solicitação de comunicados diários.
- Reuniões e comunicados com a comunidade da instituição escolar.

## 13.2 SIMED

O Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid-19 (SIMED), uma ferramenta da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para facilitar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de covid-19 no ambiente escolar. O uso e atualização do SIMED são obrigatórios, para todas as escolas da rede estadual de ensino e para as escolas municipais e particulares, vinculadas ao Sistema de Ensino Estadual, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021.

A Instituição escolar deve notificar os casos suspeitos ou confirmados dos alunos/professores / funcionários.

O Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid-19 (SIMED), é um sistema que possibilita, monitorar, consultar e inserir dados de pessoas que tiveram contato com o Coronavírus e que estão ou não confirmadas com covid-19.

O acesso a esse sistema será restrito. Apenas para uma pessoa, denominada “Coordenador do Comitê Local”, terá acesso para incluir ou consultar registros. O diretor da escola deve indicar quem será o “Coordenador do Comitê Local”. No caso da nossa escola, esse “coordenador” são as enfermeiras.

## 14. E-Mails e Telefones Úteis

Telefone/WhatsApp Enfermaria: (16) 99617-5390

E-mail Enfermaria: [enfermaria@waldorfribeirao.org](mailto:enfermaria@waldorfribeirao.org)

# 15. Composição da Comissão de Saúde EWJGR

Total de 15 pessoas sendo: APJ - 2; DP - 1; CD - 1; CCP - 2; Comunidade - 6; Funcionárias da enfermaria - 2; Funcionário do Administrativo - 1.

## 1. Fernanda Hakim

Membro da APJ, assumiu o 3º mandato.

Desde o início da pandemia atuou na elaboração dos protocolos sanitários de nossa escola junto aos demais diretores e Pedagógica.

Atua no Contingenciamento Covid-19 da Pafil Construtora, empresa que possui aproximadamente 250 funcionários.

## 2. Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira

Membro da APJ, assumiu o 1º mandato em março 2022.

Advogada com atuação em bioética.

## 3. Rosane Aparecida Baroni de Paula

Professora da Educação Infantil.

## 4. Adriana Pelegrino Pinho Ramos

Membro CCP.

Farmacêutica-Bioquímica formada há 30 anos, doutorada em Análises Clínicas, foi coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas da UNAERP por 23 anos e, atualmente está na função de docente dos Cursos de Farmácia e de Medicina da UNAERP.

## 5. Leticia de Azevedo Pozzer

Membro da CCP.

Formação superior em Comunicação Social, atua como Terapeuta Familiar, mediadora de conflitos e faz mestrado em psicologia na USP, estudando teorias para prática clínica em Terapia Familiar.

## 6. Nelma Alexandre

Gestora Escolar e membro da Direção Pedagógica.

Professora do 7º ano.

## 7. Cinthia Amorim de Oliveira

Membro da Comunidade.

Fonoaudióloga, atua na área de diagnóstico audiológico em clínica particular e no programa de triagem auditiva neonatal universal, na Mater em RP.

## 8. João Francisco Giampietro Di Giacomo

Membro da comunidade.

Médico, Especialista em Otorrinolaringologia, Diretor do Hospital Netto Campello-Sertãozinho.

### **9. Marcela Lopes de Almeida**

Membro da Comunidade.

Pediatra e neurologista infantil, especialista em doenças raras e neurogenética. Responsável pelos ambulatórios de erros inatos e neurogenética do HC criança. Professora na faculdade Estácio de Neurologia e pediatria. Atendeu pacientes com covid-19 em 2020, crianças e adultos na primeira onda, pela UE do HCRP.

### **10. Cíntia Guimarães de Almeida**

Membro da comunidade.

Dentista da prefeitura de Ribeirão Preto, e atualmente está na coordenação da Equipe de Rastreamento e Monitoramento de contatos dos casos de Covid-19. Esse serviço é vinculado à Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

### **11. André Luiz Henriques**

Membro da comunidade.

Médico, atuou na rede pública por 28 anos, e agora trabalha em consultório particular.

Atua como clínico e cardiologista.

### **12. Andrea Cetlin**

Membro da comunidade.

Médica pneumologista HCRP.

### **13. Grasiela Wehbe**

Enfermaria EWJGR.

Mestrado na área de enfermagem fundamental e liderança, trabalho com paciente em home care (ventilação invasiva) e com pacientes no pós covid-19.

### **14. Michelle Fazzio Marino**

Enfermaria da EWJGR.

Enfermeira especialista em terapia intensiva e nefrologia. Trabalha na supervisão de pacientes com alta complexidade, no domicílio e reabilitação domiciliar de pacientes que tiveram covid-19.

### **15. Erika Aleci**

Administrativo EWJGR.

# 16. Referências

Resolução Seduc 11, de 26 de janeiro de 2021 – Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021 nos termos do decreto estadual 65.384/2020.

ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de educação. Protocolos sanitários: educação etapa 1. Disponível em: <https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19. Versão 1.0 Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. Disponível em: <[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)>.

RIBEIRÃO PRETO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de vigilância em saúde. **COVID-19 Escolas**. Versão 05 de abril de 2021. Ribeirão Preto: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 - COVID-19**. Brasília, DF, 2021, 88p.

SÃO PAULO (Estado). **Protocolo de testagem COVID19**. São Paulo. Governo do Estado.

SÃO PAULO (Estado). Decreto 65.849. Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19. 7 de julho de 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Atualizações e recomendações sobre a COVID-19. 09 de dezembro de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Orientações a respeito da infecção por SARS-CoV-2 em crianças. Março de 2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de covid-19. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020